

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE MARÇO DE 2014

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 e ainda pela Lei Estadual 11781/2000;

Considerando o teor do Ofício nº 053/2014/Direção/CPqAM, datado de 17/03/2014, expedido pela Diretoria do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – Fundação Oswaldo Cruz, que solicita providências urgentes da Facepe para regularizar os apontamentos listados na Solicitação de auditoria CGU nº 201404920-03 e reproduzidos pela auditoria interna da FioCruz no MEMO nº 026/2014, dentro do âmbito do Convênio nº 770315-Facepe;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da execução das bolsas BCT-0330-2.02/12 e BCT-0374-2.13/12, conforme apontado no item 01 da Solicitação de auditoria CGU nº 201404920-03.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras da Facepe: Rubia Rodrigues Siqueira de Oliveira, Gestora de Programas, matrícula nº 77-9, que a presidirá, Mônica Maria Melo de Oliveira Siqueira, matrícula nº 63-9, Unidade de Finanças e Ana Rosa de Andrade Lima Leal, matrícula nº 3-5, Coordenadora de Gestão.

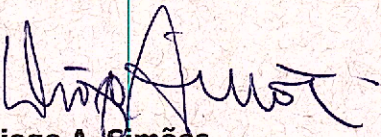
Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Diogo A. Simões
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 11, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 31/12/2008, assinou a seguinte Portaria:

Nº 043 DE 20 DE MARÇO DE 2014

1- Reconstruir por 02 (dois) anos o mandato da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento do Recondicionamento e das Progressões Funcionais dos Servidores desta Autarquia, constituída pela Portaria Nº 291, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de 04/01/2012, composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER		
8125-6	ALENI DE ALBUQUERQUE AGUIAR	TITULAR
9991-0	MARCOS JOSÉ CARNEIRO	TITULAR
15.002-9	GILVANO PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
12.516-4	CARMEN LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS	SUPLENTE
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIMS DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
8164-7	CREUZA DE FARIAS TAVARES	TITULAR
8950-8	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	TITULAR
9328-9	RAUL DONATO DO COUTO SOARES NETO	SUPLENTE
8170-1	SULANEIDE PAIVA MACHADO DA SILVA	SUPLENTE

II - Retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JOÃO DOURADO
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE PORTARIA-FACEPE

Nº 008/2014. Objeto: Instaurar processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da execução das botas BCT-0350-2.02/12 e BCT0309-4.06/12, designa comissão processante e dá outras providências.

O inteiro teor desta portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>.

Diogo Ardalion Simões - Diretor Presidente

(F)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA - INMETROSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM-PE

PORTARIA IPEM/PRNº 009/14 RECIFE, 20 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM/PE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. AUTORIZAR, para, esporadicamente, conduzir viagens deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, o servidor GEORGE BORGES MEDRADO, mat. 123.144, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº 0235775235, categoria "B".
2. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

EMMANUEL GOMES DE ANDRADE
Diretor Presidente do IPEM/PE

(F)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA - INMETRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM-PE

Recife, 19 de março de 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Nº 5.566/73, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.933/99, combinada com a Resolução CONMETRO Nº 11/88, atendendo a determinação legal contida no Decreto Nº 010 de 10 de Fevereiro de 2014 e da Portaria INMETRO Nº 201/02, resolve:

CONVOCAR todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura da Cidade do Recife para comparecerem no horário de 8h às 13h, na Avenida das Nações, s/n, Centro Agropecuário, Petrópolis, para o início do processo de mudança de tanta dos taxímetros, obedecendo ao cronograma em anexo.

Documentos exigidos:

- 1. Certificado Original (1ª via) da última verificação, juntamente com o veículo;
- 2. CRV;
- 3. Termo de permissão da Prefeitura (Atualizado).

Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV.

Casos Especiais:

1. Os veículos de empresa deverão apresentar os documentos exigidos e o CNPJ (original e cópia);
2. Os Táxis Especiais deverão atender as mesmas exigências desta edital;
3. Os proprietários cujos taxis encontram-se em oficina para reparos mecânicos deverão comparecer no endereço supracitado na data abaixo indicada na tabela, de acordo com a sua terminação, munidos dos documentos exigidos, para agendar a vistoria.

Observações:

a) Após a vistoria e concluída a fase de expedição da ordem para mudança de tantos do taxímetro, os taxistas deverão comparecer no endereço acima citado, na data agendada, apresentando a GRU quitada para a verificação do Instrumento de Medição;

b) O não comparecimento no prazo agendado ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o proprietário sujeito as penalidades previstas na Lei Nº 9.933/99.

ANEXO
CRONOGRAMA DE VISTORIA E ENTREGA DE ORDEM
DE ABERTURA DOS TAXÍMETROS DO MUNICÍPIO DE
PETROLINA

TERMINAÇÃO DE PLACA	DATA
1,2	05 DE MAIO DE 2014
3,4	05 DE MAIO DE 2014
5,6	07 DE MAIO DE 2014
7,8	08 DE MAIO DE 2014
9,0	09 DE MAIO DE 2014

Recife, 19 de março de 2014

Emmanuel Gomes de Andrade
Diretor Presidente
IPEM/PE

(F)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA - INMETRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEC
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM-PE

Recife, 19 de março de 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Nº 5.566/73, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.933/99, combinada com a Resolução CONMETRO Nº 11/88 e Portaria INMETRO Nº 201/02, resolve:

CONVOCAR todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura do município de Caruaru, para comparecerem à Divisão Regional de Caruaru no horário de 8h às 13h, no seguinte endereço: Rua Francisco de Castro, nº 114 - Indústrias / Caruaru - PE, para o início do processo de vistoria e verificação Periódica dos taxímetros, conforme cronograma em anexo.

Documentos exigidos:

- 1. Certificado Original (1ª via) da última verificação, juntamente com o veículo;
- 2. CRV;
- 3. Termo de permissão da Prefeitura (Atualizado).

Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV.

Casos Especiais:

1. Os veículos de empresa deverão apresentar os documentos exigidos e o CNPJ (original e cópia);
2. Os Táxis Especiais deverão atender as mesmas exigências desta edital;
3. Os proprietários cujos taxis encontram-se em oficina para reparos mecânicos deverão comparecer no endereço supracitado na data abaixo indicada na tabela, de acordo com a sua terminação, munidos dos documentos exigidos, para agendar a vistoria.

Observações:

a) Após a vistoria, os taxistas deverão comparecer no endereço acima citado, na data agendada, apresentando a GRU quitada para a verificação do Instrumento de Medição;

b) O não comparecimento no prazo agendado ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o proprietário sujeito as penalidades previstas na Lei Nº 9.933/99.

ANEXO
CRONOGRAMA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DOS
TAXÍMETROS DO MUNICÍPIO DE CARUARU

TERMINAÇÃO DE PLACA	DATA
1 E 2	07 DE ABRIL DE 2014
3 E 4	08 DE ABRIL DE 2014
5 E 6	09 DE ABRIL DE 2014
7 E 8	10 DE ABRIL DE 2014
9 E 0	11 DE ABRIL DE 2014

Recife, 19 março de 2014.

Emmanuel Gomes de Andrade
Diretor Presidente
IPEM/PE

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0181/2014, de 18.03.2014, I - Refeitor a Portaria Nº 0138/2014, de 07.03.2014, dando-lhe a seguinte redação II - Designar como Gerenciador do Sistema de Cadastro de Unidades Gestoras do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - UG 4407/04UPE, UPE/Campus Garanhuns, a servidora TATIANE BARBOSA DA SILVA LOPES, mat. nº 12205-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Concedor F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoa desta Universidade, com lotação no referido Campus, a contar de 03.02.2014.

PORTARIA Nº 0199/2014, de 20.03.2014, I - Designar os servidores EVELINE GLÓRIABORGES SAMARY, mat. nº 5566-2, Professora Universitária M01 III FS-A/Auxiliar, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, MARIA DO AMPARO SOUZA LIMA, mat. nº 5531-0, Professora Universitária M02 III FS-B/Auxiliar, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Doenças-FENSJ, FREDERICO PIRES DE VASCONCELOS SILVA, mat. nº 622-0, Médico F02 CII FS-C e GIVANILDO CANDIDO DA SILVA, mat. nº 8517-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CI FS-A, ambos com lotação no Pronto Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares-PROCAPE, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para sob a presidência da primeira, comporem o Comitê de Busca para escolha dos Dirigentes dos Hospitais do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco-UPE, a partir da data da sua publicação, devendo concluir os seus trabalhos até o dia 30.05.2014.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº: 020/2011

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2011

Modalidade de Licitação: Convide Nº 014/2011

Partes: EGS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda e Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

Objeto: Alteração do valor da prestação dos serviços, em decorrência do reajuste pelo INPC.

Data da Assinatura: 02/01/2014

(F)

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

1ª TA ao Contrato ARPE / TATIANA MARQUES-EPP, Nº 019/2013-Objeto: Extensão do prazo pelo período de 01 de Janeiro a 28 de Junho 2014. Valor: R\$ 90.505,00. Nota de empenho Nº 2014NE00027 de 02/01/2014. Assinaturas: 02/01/2014.

2ª TA ao contrato de adesão ARPE/NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, Nº 05/2008-Objeto: Prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional autorizado pela SAD através do ofício Nº 116/2014-SEADM, para o período de 01/11/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 58.400,00. Notas de empenho Nº 2013NE00025 e 00026 de 02/01/2013. Assinaturas: 01/11/2013.

Contrato Nº 002/2014 ARPE/ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação para execução de serviços de limpeza e fornecimento de materiais e mão-de-obra, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Valor: R\$ 102.179,34. Nota de empenho Nº 2014NE00029 de 02/01/2014. Assinaturas: 02/01/2014.

Contrato Nº 003/2014 ARPE/ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de atendimento, através de 08 (oito) atendentes alocados no Call Center e 02 (dois) atendentes alocados na recepção da ARPE, para um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Valor: R\$ 120.733,32. Nota de Empenho Nº 2014NE00030 de 02/01/2014. Assinaturas: 02/01/2014.

Contrato Nº 004/2014 -ARPE/ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de mão-de-obra para a condução dos veículos e motocicletas da ARPE, num período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 250.389,00. Nota de Empenho Nº 2014NE00028 de 02/01/2014. Assinatura: 02/01/2014.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

TERMO ADITIVO:

2º Termo Aditivo Nº 018/14 ao Contrato Nº 017/12, firmado entre a ATI e a FACILIT TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Nº 017/12 por mais 08 meses, a partir de 01/01/14 até 01/07/14, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção preventiva, suporte técnico e atualização tecnológica da ferramenta Communs. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. Prazo: 01/01/14 a 01/07/14.

Recife, 20 de março de 2014.

Thiago Fernandes
Gerência Jurídica de Contratos

(F)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovada pela Diretoria Regional do Agreste e Matas, Diretoria de Gestão Corporativa, e homologada pelo Diretor Presidente da COMESA. Processo COMESA Nº 005105/2014 - Art. 24, inciso V da Lei Nº 8.666/93. Construção da estação elevatória de água tratada no sistema de abastecimento da cidade de São José da Coroa Grande/PE. CONTRATADO: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA. Prazo: 60 (SESENTA) dias. Valor: R\$ 853.777. Renato Guterres Neves - Gerente de Contratos.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMESA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
20 DE MARÇO DE 2014

Homologação nos termos do Relatório da Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais, o cancelamento do Processo de Seleção Nº 004663/2013 - modalidade de SBOC Nº 002/2013 CEL2/COMESA/SHPE, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO NA GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE COM FOCO NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS E CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA COMESA. Roberto C. Tavares - Diretor Presidente da COMESA.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM

Concorrência Nº 001/2013 - Processo Nº 000155

Termo de Permissão de Uso Nº 003/2014

Objeto: Permissão de Uso de uma área útil com 18,00m², localizada no Terminal Integrado de Cajueiro Seco, localizado na Rua Dr. Gonzaga Maranhão, s/nº, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado a exploração comercial de produtos e/ou serviços, visando atender ao interesse coletivo da população usuária e operadores do STPP/PMR.

Permitente: Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM

Permissãoário: Jefferson Luan de Almeida Sobral

Valor Mensal: R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e catorze reais)

Valor Anual: R\$ 19.368,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Prazo: 05 anos

Data de Assinatura: 18 de março 2014

(F)

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE MANUTENÇÃO/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE ITEM DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral toma pública a REVOGAÇÃO do Item 88 (tubo para entubação endo-traqeal Nº 2,5), do Processo Licitatório Nº 278/13-CPUC/Man/Pregão Eletrônico SRP Nº 014/13-CPUC/Man, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CONSUMO), considerando que o mesmo configurou-se "DESBERTO", por força do art. 49, Caput, da Lei Federal Nº 8.666/93. CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA - CEL BM - Comandante Geral.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O DETRAN/PE. Entrega das propostas até o momento de sua abertura. Abertura das propostas: 03/04/2014 às 09:00. Início do Pregão: 03/04/2014 às 10:00 (horário de Brasília), o edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Recife, 20/03/2014.

Ricardo Alves Câmara Machado
Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2014. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014. OBJETO: INSTALAÇÃO DE CERCA DO TIPO CONCERTINA, NO FORMATO DE ESPIRAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA O MURO DA SEDE DO DETRAN/PE. Entrega das propostas até o momento de sua abertura. Abertura das propostas: 03/04/2014 às 10:00. Início do Pregão: 03/04/2014 às 11:00 (horário de Brasília), o edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Recife, 20/03/2014.

Ricardo Alves Câmara Machado
Pregoeiro

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
S/A - EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.
RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexistência de Nº 293/2014 - Processo Licitatório Nº 304/2014, prevista no art. 25, referente às apresentações artísticas da "BANDA CALYPSO", durante a programação do desfile do Gêio da Madrugada, no